



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DIST

IND 1559 /2011

L I D O
Em, 3 15 2011
Assessoria de Plenário
DIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT

Em, 4 / 5
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da CEB, a instalação de iluminação pública nas rodovias do Distrito Federal que fazem divisas com as localidades do Entorno, especialmente com as cidades de Planaltina de Goiás, Formosa e adjacências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de iluminação pública nas rodovias do Distrito Federal que fazem divisa com as localidades do Entorno, especialmente com as cidades de Planaltina de Goiás, Formosa, e adjacências.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Estrada iluminada é estrada razoavelmente segura. A iluminação pública é hoje questão de segurança, em todos os aspectos. Evita crimes e evita acidentes.

Ainda que necessitem de duplicação, as estradas que ora se sugere sejam instaladas a iluminação pública trará mais segurança aos que por elas trafegam.

Sendo dever do Estado proteger o cidadão conferindo-lhe segurança, tem esta Indicação o propósito de sugerir a instalação de iluminação pública nas rodovias que menciona, justamente para dar segurança aos motoristas que lá transitam com seus veículos.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1559/2011
Folha Nº 01 - 4

Assessoria de Plenário e Distrib. 29/Abr/2011 11:46
Diana 12191